



15ª SBPC Jovem

59ª Reunião Anual

8 a 13 de julho de 2007 • Belém/PA

Regulamento da Comunicação Oral

1. Os alunos-autores dos trabalhos de iniciação científica deverão estar matriculados em instituições de **ensino fundamental – Ciclo II (5ª a 8ª série), do ensino médio ou técnico**, de escolas públicas ou privadas, realizados no período de julho de 2006 a abril de 2007.
2. Os alunos devem ser bolsistas do Programa de Iniciação Científica Júnior (Pibic) ou de uma iniciativa semelhante de iniciação científica.
3. Os estudantes podem inscrever-se individualmente ou em grupos. No caso de inscrição de grupos, a escola ou instituição poderá inscrevê-los desde que tenha a autorização dos estudantes ou responsáveis.
4. Os grupos podem ser constituídos por, no máximo, **três (3)** estudantes.
5. Cada participante ou grupo pode inscrever **APENAS UM** projeto.
6. O aluno-autor ou grupo deverá ter sido orientado por até dois (2) professores, durante a realização do projeto. Os orientadores também deverão ser inscritos no formulário.
7. Caso o trabalho seja selecionado para as sessões de *Comunicação Oral*, será obrigatória a presença de ao menos um (1) dos alunos-autores, acompanhado de ao menos (1) professor-orientador do projeto.
8. A apresentação do trabalho será realizada pelo próprio estudante com apoio de recursos audiovisuais numa exposição de 15 minutos, no máximo.
9. Todos os participantes devem confirmar o aceite destas normas do regulamento no formulário.
10. O prazo-limite para a inscrição dos projetos é

**PRAZO PRORROGADO
PARA 30 DE MAIO DE 2007.**
11. A 15ª SBPC Jovem privilegiará a seleção de projetos que revelem:
 - **aprendizagem com autonomia dos estudantes:** o aluno deve ser o autor do trabalho apresentado;
 - **problemas relevantes:** o projeto de pesquisa deve ter partido de uma boa pergunta sobre o próprio cotidiano do autor;

- **metodologia científica:** todo o trabalho de pesquisa deverá refletir a postura da atitude científica, por meio do uso de instrumentos e métodos de pesquisa para a solução de problemas, que permitam testar a relevância das informações contidas no trabalho;
- **organização e divulgação do conhecimento obtido:** os estudantes devem poder verificar o valor social das produções realizadas durante a pesquisa, pois ao mesmo tempo em que estas transformam o meio, transforma também a identidade de seus autores, tornando-os mais competentes pela resolução do problema enfrentado. Assim, o conhecimento fruto do projeto de pesquisa deve ser comunicado sistematicamente a outras pessoas.

12. **NÃO** serão aceitas propostas que envolvam: experiências com animais vivos, sangue e derivados, materiais de alta periculosidade e explosivos.
13. O trabalho inscrito deve ter sido desenvolvido entre 2006 e 2007.
14. Os projetos de pesquisa devem ser inéditos quanto ao tema ou objeto de pesquisa.
15. A coordenação da **15ª SBPC Jovem** não se responsabilizará pela reprodução de material impresso.
16. As despesas com o deslocamento da equipe (professores, diretores, alunos e/ou acompanhantes) de sua cidade de origem até Belém/PA, bem como as despesas relativas à hospedagem e alimentação serão de inteira responsabilidade dos mesmos. **A SBPC não se responsabiliza por nenhum destes custos e/ou outros semelhantes.**
17. Para informações sobre alojamento para os estudantes e professores acompanhantes das delegações da **15ª SBPC Jovem** é necessário que cada equipe inscrita direcione o pedido especialmente para **Comissão de Alojamento**, acessando o site: <http://www.sbpc.myw.com.br/alojamento/index.php>
18. O resumo da atividade; a pertinência do problema estudado e os resultados e conclusões obtidos serão considerados na avaliação e seleção dos projetos.

PRAZOS PRORROGADOS

Até 30 de maio de 2007	Submissão de projetos de Comunicação Oral
Até 3 de junho de 2007	Seleção dos projetos pela Comissão Organizadora
De 4 a 10 de junho de 2007	Envio do parecer sobre os projetos apresentados